



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA**

Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024 - Edição nº 518

## **SUMÁRIO**

- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanhacu.ba.gov.br](http://www.tanhacu.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DDC5251A68-151FA2772E-A39F31CF52-047CA49F90



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

## AVISO DE DISPENSA DISP004/2024

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com a lei 14.133/2021, torna se público chamamento de interessados a cotar preços para Dispensa nº DISP004/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para ações de combate à dengue e afins, realizados pela Vigilância Epidemiológica, neste município de Tanhaçu. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail [tanhaculitacao@gmail.com](mailto:tanhaculitacao@gmail.com), até o dia 18 de janeiro de 2024, sendo vencedora a de menor proposta. Mais informações para elaboração da proposta pelo e-mail [tanhaculitacao@gmail.com](mailto:tanhaculitacao@gmail.com) ou telefone (77) 3459-1616.

Tanhaçu – BA, 15 de janeiro de 2024. Joao Francisco Santos - Prefeito Municipal.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para ações de combate à dengue e afins, realizados pela Vigilância Epidemiológica, neste município de Tanhaçu, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Luva Nitrílica 33 cm	Par	20		
02	Lanterna Recarregável 07 Leds	Unidade	20		
03	Botina de Borracha	Par	05		
05	Óculos de Proteção	Unidade	40		
06	Protetor Auricular	Unidade	20		
07	Filtro para Máscara	Unidade	05		
08	Macacão Impermeável	Kit	05		
09	Luva Latex	Par	42		
10	Haste de Pesca Larvas	Unidade	40		
11	Bolsa de Lona	Unidade	30		
12	Escala Métrica	Unidade	20		
13	Álcool Isopropílico	Litro	02		
14	Álcool Metílico	Litro	03		
15	Anti Coagulante EDTA 250 ml	Litro	02		
16	Botina de Segurança	Par	24		
17	Elástico Circular	Kilo	04		
18	Giemsa	Frasco	03		
19	Kit Kato kethz 100 Testes	Kit	05		
20	Óleo de Imersão 100 ml	Frasco	05		
21	Pesca Larvas Redondo Revestido c/mangueira	Unidade	40		
22	Pinça Dente de Rato 16	Unidade	03		
23	Pinça Dente de Rato 18	Unidade	03		
24	Pinça Dente de Rato 20	Unidade	03		
25	Pinça Dente de Rato 14	Unidade	03		
26	Pinça Kelly Reta 12	Unidade	03		
27	Pinça Kelly Reta 14	Unidade	03		
28	Pinça Kelly Reta 18	Unidade	03		
29	Prancheta Eucatex	Unidade	30		
30	Azul de Metileno 500 ml	Frasco	02		
	<b>TOTAL:</b>				

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

**1.2.** Para atender a necessidade atual da Secretaria de Saúde, a contratação de empresa para fornecimento dos produtos acima especificados.

**1.3.** A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

## **2. DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1 - INTERESSE PÚBLICO:** No âmbito da administração há diversas áreas que requer planejamento e organização para que os serviços sejam desenvolvidos com qualidade, principalmente no tange a respeito da área de saúde.

A aquisição dos itens acima descritos deverão ser utilizados nas ações de campo pelos Agentes de Combate a Endemias. Justifica-se ainda que a presente aquisição do material que serão utilizados na inspeção, eliminação, destruição e vedação dos criadouros encontrados pelos Agentes de Combate a Endemias no cumprimento das ações de acordo com as normas do PNCD - Programa Nacional de Controle de Dengue, é de suma importância, pois se faz necessário uso desses materiais nas visitas domiciliares.

A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil. Para prevenir e controlar esta doença, o Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, vem executando o Programa Nacional de Controle da Dengue, que envolve diferentes etapas e ações. Porém, é preciso reconhecer que além da importância da participação ativa de todos os setores da sociedade no controle da Dengue, Chikungunya e Zika, é preciso manter o setor e servidores preparados com o material adequado e necessário para que o controle seja de forma eficiente e eficaz.

## **3.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

3.1 A contratação em atendimento à Lei 14.133/21.

**Art. 75.** É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, objeto deste Termo de Referência.

## **4.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. O objeto do presente processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para ações de combate à dengue e afins, realizados pela Vigilância Epidemiológica, neste município de Tanhaçu. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

## **5.0 CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:**

5.1 A Contratada se compromete a fornecer os materiais de forma imediata, conforme surgir a necessidade, em até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria Requerente e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a ser entregue na Secretaria de Saúde, conforme ordem de serviços.

5.2 Os materiais serão entregues conforme a seguir:

- a) **Entregar dos itens no local indicado;**
- b) **O Transporte do material ao local indicado na solicitação pelo órgão competente, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.**

5.2.1 Na hipótese do material apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.3 O recebimento do produto será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços.

5.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

5.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

## **6.0 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

### **6.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

6.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

6.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;

6.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de fornecimento da contratada, se for o caso.

### **7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.2.1. Fornecer todo o material em conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação de produtos e funcionários necessários ao perfeito cumprimento das

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do material adquiridos, nos termos da legislação vigente;

7.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

7.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

#### **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

9.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Tanhaçu – Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Marcelo Soares do Anjos  
Secretário Mun. de Saúde

João Francisco Santos  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### **1. OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para ações de combate à dengue e afins, realizados pela Vigilância Epidemiológica, neste município de Tanhaçu, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QTDE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Luva Nitrílica 33 cm	Par	20			
02	Lanterna Recarregável 07 Leds	Unidade	20			
03	Botina de Borracha	Par	05			
05	Óculos de Proteção	Unidade	40			
06	Protetor Auricular	Unidade	20			
07	Filtro para Máscara	Unidade	05			
08	Macacão Impermeável	Kit	05			
09	Luva Latex	Par	42			
10	Haste de Pesca Larvas	Unidade	40			
11	Bolsa de Lona	Unidade	30			
12	Escala Métrica	Unidade	20			
13	Álcool Isopropílico	Litro	02			
14	Álcool Metílico	Litro	03			
15	Anti Coagulante EDTA 250 ml	Litro	02			
16	Botina de Segurança	Par	24			
17	Elástico Circular	Kilo	04			
18	Giemsa	Frasco	03			
19	Kit Kato kethz 100 Testes	Kit	05			
20	Óleo de Imersão 100 ml	Frasco	05			
21	Pesca Larvas Redondo Revestido c/mangueira	Unidade	40			
22	Pinça Dente de Rato 16	Unidade	03			
23	Pinça Dente de Rato 18	Unidade	03			
24	Pinça Dente de Rato 20	Unidade	03			
25	Pinça Dente de Rato 14	Unidade	03			
26	Pinça Kelly Reta 12	Unidade	03			
27	Pinça Kelly Reta 14	Unidade	03			
28	Pinça Kelly Reta 18	Unidade	03			
29	Prancheta Eucatex	Unidade	30			
30	Azul de Metileno 500 ml	Frasco	02			
	<b>TOTAL:</b>					

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

A empresa ....., estabelecida à ..... nº ....., na cidade de....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº , por seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

Cidade...../...../......

Empresa:.....  
CNPJ/MF nº: .....  
Representante Legal: .....

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616